

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Leonardo Gadelha)**

Solicita que seja encaminhado pedido de informações à ilustríssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Mirian Belchior, sobre a não convocação dos aprovados no último concurso para Oficiais de Chancelaria do MRE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Mirian Belchior, informações relativas à não convocação dos aprovados no último concurso para Oficiais de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores.

JUSTIFICAÇÃO

Levando-se em conta as notícias veiculadas pela mídia no tocante aos diplomatas e funcionários no exterior e na sede do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, que desdobram para atender às demandas geradas pela expansão do órgão, solicito informações relativas à não convocação dos aprovados no concurso do MRE.

Sancionada em março do ano passado, a lei 12.601/12, que cria 400 vagas de diplomatas e 893 de oficiais de chancelaria (analistas e gestores) ainda não saiu do papel, e não há previsão de quando serão disponibilizados os novos postos. Segundo dados da matéria divulgada pela Folha de São Paulo, do dia 04/04/2013, “só para as 77 novas representações --entre embaixadas, consulados

e missões--, criadas nos últimos dois governos, são necessários 528 funcionários. Hoje, das 48 embaixadas criadas desde 2003 (40 delas no governo Lula), 39 estão com um corpo diplomático abaixo do previsto”.

“É o caso da embaixada em Serra Leoa, onde há apenas um diplomata no posto, o embaixador. Uma portaria do ministério prevê seis funcionários para a representação. Outro caso é Conacri, na Guiné, que também tem apenas um diplomata, quando eram previstos sete funcionários para a embaixada. Representações mais antigas também sofrem com a falta de pessoal. O consulado-geral na Cidade do Cabo --segunda maior metrópole da África do Sul-- tem só um diplomata e dois oficiais de chancelaria, dos cinco funcionários previstos”.

Outro motivo importante a ser apontado diz respeito às preocupações manifestadas por alguns postos consulares em relação a um possível aumento da demanda de vistos em razão da Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude. Vale ressaltar que tem sido feitas gestões para melhor conhecer os números prováveis de solicitações de vistos por torcedores e peregrinos.

O atendimento expedido da demanda de vistos gerada pelos grandes eventos sediados pelo Brasil constitui obrigação legal para o Itamaraty e os postos consulares, de acordo com a Lei Geral da Copa.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2013.

Deputado LEONARDO GADELHA